DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Aviso de Licitação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Tutelar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandre Acácio T. Correa	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*28 a 29/07/2026;*
Amanda C. Berto Correa	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*28 a 29/07/2026;*
Ana Carolini Dourado	*Licença Nojo;*	*dia(s)*	*28 a 29/07/2026;*
Ana Paula M. Cabecera	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/08/2026;*
Bruna de Oliveira Trintade	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/08/2026;*
Cicera Vieira Silva Sigari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2026;*
Ediane Santos E. Madeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2026;*
Elaine Diléia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2026;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada;*	*dia(s)*	*07/08/2026;*
Gislaine C. da Cruz Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 16/08/2026;*
João de Jesus Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/08/2026;*
Lais Regina Berto Domingos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/08/2026;*
Leandro Domingos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/08/2026;*
Marcia Lenita A. Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/08/2026;*
Rosana dos Santos Palma	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 18/08/2026;*
Sergio Dejavite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/08/2026;*
Stefany Caetano da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 06/08/2026;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/08/2026;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 17 de agosto de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 139/2026..... 1

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 045/2026 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria administrativa especializada em licitações e contratos administrativos, com atuação voltada ao planejamento, organização, elaboração, revisão, padronização, acompanhamento e aperfeiçoamento das rotinas administrativas relacionadas às contratações públicas, compreendendo procedimentos licitatórios, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas correlatas, regulamentações infralegais e entendimentos atualizados dos órgãos de controle externo. Valor Total R$ 76.800,00. Vigência: 13/08/2027. Fundamento Legal: Inexigibilidade – nº 09/2026. Data: 13/08/2026.

Murutinga do Sul, aos 13 de agosto de 2026– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2026 – CONCORRÊNCIA – Nº 04/2026, em sua forma eletrônica.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do CONCORRÊNCIA na forma ELETRONICA sob nº 04/2026, do tipo menor preço GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução e instalação de ETE COMPACTA – Estação de Tratamento de Esgotos - em área rural objeto da matrícula 16.125 do SRI da Comarca de Andradina, Coordenadas 21º00’59 S / 51º16’59” O, neste Município, situado no bairro Campestre de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968586/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL/SP.

À vista do termo de julgamento procedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme consta lavrado em ata do Processo Administrativo nº 083/2026 – Processo Licitatório nº 040/2026, a decisão proferida na sessão, que declarou a licitação supra como LICITAÇÃO FRACASSADA e decorrido o prazo legal para apresentação de recurso, julgo por bem, ARQUIVAR o processo supra.

Proceda a publicação do ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Murutinga do Sul, 12 de agosto de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2026 – PREGÃO – Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICA sob nº 09/2026, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas e pedagógicas e compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - (PAINSP) ALFABETIZA JUNTOS SP – Prêmio Excelência Educacional.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 18 de agosto de 2.026.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 02 de setembro de 2.026.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 02 de setembro de 2.026.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-8300, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 17 de agosto de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maiara Basaglia, presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.810/21 leva ao conhecimento de todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar Regina Neife Jordão de Paiva, de 12/08/2026 a 10/09/2026.

Delibera por convocar a 1ª Conselheira Suplente abaixo relacionada para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 551 – Centro, nesta cidade, na data de 19 de agosto de 2026 às 9h00, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar substituta durante o período do afastamento mencionado.

1ª Milena Lopes Barroca Suplente: – RG. 56.097.112-6 SSP/SP

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e afixado na sede do CMDCA e Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul, 18 de agosto de 2.026

Maiara Basaglia
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA